



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2424/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação e Instituto Itajaí Sustentável para que seja criado um programa educativo e voluntário de arrecadação do denominado "lixo eletrônico" nas escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos